

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## PORTARIA COREN-MT Nº. 152/2023

Designa a Coordenadora de Fiscalização, Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy do Coren-MT para ministrar Palestra no município de Sinop-MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Oficio nº004/2023/ANHANGUERA/SINOP;

## Resolvem:

**Art.** 1º— Designar a profissional do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso abaixo relacionada, para ministrar palestra sobre o tema: Responsabilidade Civil, Penal, Ética e Profissional do Enfermeiro", a realizar-se na Semana de Enfermagem/2023 da Faculdade Anhanguera de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop, no dia 16 de maio de 2023, as 20h00, no escritório Regional de Saúde de Sinop- Auditório.

- Flavia Andréia Azevedo Alves Godoy Coordenadora de Fiscalização
- **Art. 2º.** Conceder a designada, no Art. 1º. o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para custeio de despesas no desenvolvimento da atividade para a qual fora designada, bem como as passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida de Cuiabá para Sinop no dia 16 de maio de 2023 e o retorno no dia 17 de maio de 2023.

**Art. 3º** – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT N.º 96.611-ENF Conselheira Presidente

Kogunfi

Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº 103718-ENF Conselheira Secretária

Ang Carolina Staddad Marques Comargo

